



23080100036442



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CASA CIVIL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/EBSB/2023
Serviço de Jardinagem

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação objeto deste Termo de Referência ampara-se nas disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como nas condições e exigências deste Termo e seus anexos.

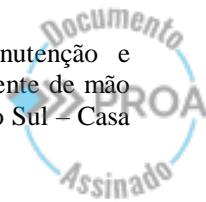
1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de jardinagem, durante todo o período de vigência contratual, nas dependências do Escritório de Representação do Rio Grande do Sul em Brasília, devendo a empresa contratada realizar os seguintes serviços:

- Limpeza e manutenção dos jardins e áreas verdes externas do imóvel, quinzenalmente, com alocação de 2 (dois) funcionários para o serviço;
- Corte do gramado e poda dos arbustos e pequenas árvores;
- Coroamento de árvores, arbustos e plantas ornamentais;
- Rega dos jardins;
- Plantio de novas espécies vegetais, sempre que necessário;
- Revolvimento do solo, conforme necessidade;
- Limpeza, adubação foliar e de cobertura nas plantas (vasos) das áreas internas e externas;
- Poda da cerca viva;
- Poda e limpeza de árvores com galhos sobre telhado dos prédios;
- Limpeza e poda disciplinar nos arbustos e árvores dos diversos canteiros e áreas dos jardins;
- Retirada de ervas daninhas, folhas amarelas ou secas das vegetações;
- Pulverização das plantas contra pragas ou doenças;
- Aplicação de produtos, com a devida proteção ambiental;
- Limpeza e colocação do lixo orgânico em sacos plásticos;
- Remoção dos dejetos oriundos das podas de limpeza conforme necessidade;
- Transporte para descarte dos entulhos, resíduos e outros provenientes do desenvolvimento dos serviços propostos;
- Varredura da calçada do imóvel após a execução do serviço;
- Fornecimento de máquinas e ferramentas necessárias à execução do serviço;
- Entregar mensalmente nota fiscal de pagamento dos serviços;
- Responsabilidade e ônus pelo recolhimento de todos os encargos sociais, impostos, taxas, seguro de acidentes de trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de conservação, manutenção e preservação dos ambientes do órgão, por meio dos serviços continuados exclusivamente de mão de obra, nas instalações do Escritório de Representação do Governo do Rio Grande do Sul – Casa Civil, em Brasília.

SHIS – QI 11 – CONJUNTO 01 – CASA 09 – LAGO SUL – 71625-210 – BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3248-3288 – E-MAIL: representantedf@casacivil.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CASA CIVIL

2.2 Para promover a economicidade na contratação dos serviços em questão, a Administração, ao terceirizar suas atividades meio, foca sua atuação na atividade para a qual foi instituída, na busca pela melhor satisfação do interesse público e qualidade na prestação do serviço à sociedade.

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão prestados nas dependências do imóvel que sedia o Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul - SHIS QI 11 conjunto 01 casa 09 - Lago Sul, situado na cidade de Brasília/DF.

4. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

4.1 Mensalmente o ateste será realizado pelo Setor Administrativo do Escritório de Representação do Governo do RS em Brasília, após vistoria técnica e fornecimento do Termo de Recebimento.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O contrato vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Brasília, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS PIRES
Ordenador de Despesas



SHIS – QI 11 – CONJUNTO 01 – CASA 09 – LAGO SUL – 71625-210 – BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3248-3288 – E-MAIL: representantedf@casacivil.rs.gov.br



23080100036442

Nome do documento: Termo de Referencia de Jardinagem 13 09 2023.pdf**Documento assinado por**

José Henrique Medeiros Pires

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / EB / 2820757

Data

13/09/2023 13:17:27

